



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 3/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2006: -----**

-----Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Manuel de Jesus Martins, Prof^ª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Dr^ª. Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes, também, os Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dr^ª. Isabel Cristina Neto Morais, da Divisão de Obras Municipais, Eng^º. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^ª. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Seguidamente, foi posta à aprovação a acta da reunião anterior, realizada em 24 de Janeiro findo, não tendo a mesma sido lida por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada, tendo a sr^ª. Vereadora Prof^ª. Maria de Lurdes Mesquita feito uma correcção no tocante ao conteúdo da página treze da referida acta, porquanto, na altura, tinha feito uma pergunta relativamente ao concurso para Técnico de Serviço Social da CPCJ e o sr. Presidente da Câmara tinha dado resposta como sendo um outro concurso para Técnico de Serviço Social, pelo que deveria ser acrescentado que tinha referido na altura que não era esse o concurso a que se estava a referir, mas sim o concurso para Técnico de Serviço Social da CPCJ, até porque, quando a Vereadora Dr^ª. Sandra lhe tinha respondido acerca do Técnicos de Serviço Social, da CPCJ, tinha sido porque tinha manifestado que não era àquele concurso a que se tinha referido. Também relativamente à informação prestada pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego a propósito da periodicidade da Agenda Cultural, inserta na página 14, fez uma correcção porquanto constava que era bimensal e, na realidade, era bimestral. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2006, o qual acusa um saldo orçamental de 1.135.481,73 € (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos). -----

---- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

---- Ao iniciar este ponto da reunião, pelo sr. Presidente da Câmara foi o executivo informado do início de funções da Dr.ª Cristina Morais, no lugar de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição dado que a Dr.ª Carmen Santos já não se encontrava ao serviço do município, tendo passado a exercer funções na Câmara Municipal de Aveiro. O sr. presidente disse ainda que conhecia bem a Dr.ª Cristina Morais e sabia que a mesma iria desempenhar bem o seu papel, todavia também reconhecia que não era fácil, sobretudo no início de novas funções, pelo que solicitou a compreensão e colaboração de todos, no sentido de que tudo pudesse correr pelo melhor. -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha manifestou a sua opinião dizendo que era com muito agrado que via a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara sob a responsabilidade de um técnico de Mira, coisa que há muitos anos não acontecia e reconheceu que a Dr.ª Cristina tinha já dado provas de profissionalismo e responsabilidade capazes de uma boa gestão da Divisão em causa, pelo que lhe transmitiu os seus parabéns pela nomeação no novo cargo. -----

---- De seguida, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Reigota pediu, de uma forma não radical e sem cortar o direito que todos têm à opinião e ao desenvolvimento das ideias que, o “Período Antes da Ordem do Dia” não fosse além de uma hora, no máximo uma hora e meia; que, as agendas de trabalho eram um pouco mais prolongadas e também para que o tempo seja aproveitado de uma forma mais organizada. -----

---- Sr. Vereador Dr. Manuel Martins interveio para dizer que não podia, nem queria deixar de se pronunciar relativamente ao artigo que a Sr.ª Vereadora Prof.ª Lurdes Mesquita publicou no jornal “O Gandarez” no qual eram referidas algumas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

considerações acerca da actuação do executivo, pelo que lhe cumpriu afirmar o seguinte: *O grupo de trabalho no qual me insiro, pauta-se pela transparência, pelo companheirismo, pela coesão, pelo espírito de equipa, qualidades inerentes a cada um dos envolvidos e, por conseguinte ao grupo no seu todo. É como tal sempre agiu, age e agirá em qualquer situação e mais ainda em prol do concelho; não tenho necessidade de censor público; exerço as minhas funções com toda a legitimidade e dignidade, de acordo com as estratégicas delineadas pelo executivo. Já tomei muitas decisões, algumas delas até difíceis devido ao estado em que encontrámos alguns processos! Tomarei as necessárias, sempre que julgar conveniente! Se eventualmente, necessitar de algum defensor, cabe-me a mim a escolha e saberei escolhê-lo, não se preocupe Sr.^a Vereadora! Não posso aceitar, nem à laia de sugestão, com “pinceladas” de ironia, que alguém, já inserido nos meandros da política e cujo espírito deveria estar já embolado de clareza e precisão, venha querer fomentar o divisionismo, a discórdia e o separatismo entre os elementos que o concelho elegeu. Os munícipes farão a sua avaliação no final do mandato e, democraticamente votarão naqueles que julgarem capazes de desenvolver o concelho. Não me alongo mais, porque quero... queremos trabalhar! o concelho precisa!”* -----

---- Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Dr.^a Sandra Pereira que relativamente ao artigo referido pelo Sr. Vereador Dr. Martins, lembrou que em várias reuniões do executivo tinha sido abordada a questão da necessidade de contratação de um Técnico de Serviço Social para a CPCJ; lembrou que a Técnica Dr.^a Sílvia se encontrava de licença de maternidade e que os processos sob a sua alçada tinham necessidade de ter continuidade, com carácter de urgência; que, por razões óbvias e de interesse público Municipal, a decisão de contratar um novo Técnico de Serviço Social encontrava-se justificada numa política de resolução de problemas do concelho; que, num sector tão importante e sensível como era o da área de Acção Social, onde está incluída a CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens) era indubitável e inquestionável a referida contratação; que tinha contratado a Dr.^a Sílvia, via telefone, porque considerou



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ser uma atitude mais próxima e digna, do que fazê-lo simplesmente por carta; que, tinha presente a carta que lhe tinha sido enviada posteriormente, para o caso de existirem dúvidas. Disse ainda que lhe apareceram, em número considerável, processos da CPCJ caducados desde 2004, facto que, não conseguia perceber uma vez que na altura todos os Técnicos estavam ao serviço. Relativamente ao concerto dos “ Silver Strings”, a seu ver, o executivo camarário funcionava como um todo, independentemente de quem usava a palavra nos eventos promovidos, o importante era que a Câmara Municipal estivesse representada e que o concelho saísse dignificado, desta forma não compreendia como é que alguém achava estranho que tivesse sido o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego a usar da palavra. Relembrou ainda que no concerto da Filarmónica Ressurreição, tivesse estado a representar a Câmara, tinha usado da palavra e nem por isso tinha gaguejado. Para terminar, disse que lhe tinha aparecido, uma munícipe dos Leitões, no seu gabinete, a pedir esclarecimentos sobre um livro, de uma filha, que seria para apoiar; que, na última conversa que tinha tido com a Sr.^a Vereadora Lurdes Mesquita, lhe tinha sido transmitido que o apoio à publicação do livro não poderia ser feito porque a senhora não era do “povo” e que gostaria de saber o quê que a Sr.^a Vereadora Lurdes quis dizer com isto, para que, de uma próxima vez pudesse esclarecer a senhora. -----

---- Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Prof.^a Lurdes Mesquita para dizer que relativamente ao artigo que escreveu no jornal “ O Gandarez” tinha sido uma forma de expressar a sua opinião, era aquilo que pensa, que achava e como se estava num estado de direito, achava que o podia fazer sem querer, em momento algum, ofender fosse quem fosse deste executivo; que, como já tinha sido referido pelo Sr. Presidente da Câmara, numa das reuniões anteriores, que esperava que este executivo fosse o melhor de todos aqueles em que já tinha participado, disse que também estava à espera que fosse muito bom, que as reuniões se realizassem de uma forma cordial; que, mereciam algumas informações porque também tinham sido eleitos pelo povo e representavam uma parte do concelho. Em resposta ao Sr. Vice-Presidente disse não ter dúvidas que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

era uma equipa coesa que, tinha sido eleita pelo povo; que, acerca deste assunto não tinha mais nada a acrescentar; que, o que disse estava dito e assumia-o. Quanto à Sr.^a Vereadora Sandra Pereira disse não ter estado no concerto da Filarmónica e portanto não se pronunciava; que, se “gaguejou” não fez a mínima ideia, não tinha lá estado porque como já tinha referido numa reunião anterior, não tinha tido conhecimento do referido concerto; que, não tinha dúvidas que não “gagueja” porque tanto quanto sabia era licenciada na área das letras e que concerteza saberia usar perfeitamente a palavra. No tocante à CPCJ e à pessoa em questão disse que sabia perfeitamente que tinha estado de licença de parto, o que tinha estranhado tinha sido o telefonema não ter sido logo a seguir ao parto, mas sim algum tempo depois; que, tanto quanto sabia o primeiro contacto tinha sido feito pelo telefone, concerteza que teria havido um ofício depois; que, era o procedimento normal e acredita que o executivo cumprisse todos os procedimentos normais. Quanto aos acordos de promoção e protecção da CPCJ, disse que eram da responsabilidade dos Técnicos de Serviço Social acompanharem e ver quando é que tinham que ser revistos; que, alguns eram para três meses, outros para seis, nove ou um ano e portanto era da responsabilidade de cada Técnico ver quando é que a medida tinha que ser revista; que, não tinha o hábito de os andar a fiscalizar e que durante os três anos não tinha havido nenhum caso problemático; que, tudo tinha corrido normalmente e sempre salvaguardaram as crianças e os jovens do concelho e que nada levaria a Sr.^a Prof.^a a supor que as coisas não estavam a correr bem. No tocante à questão colocada pela Sr.^a Vereadora Dr. Sandra relativamente a alguém que não seria do povo, disse não saber do que estava a falar; que, não conhecia e não podia responder àquilo que não tinha conhecimento mas se lhe dessem dados concretos de quem era a Sr.^a, onde vivia etc., podia ser que a Sr.^a Prof.^a se lembrasse e também gostava de saber se existia alguma coisa escrita, assim no “ar” disse não responder a coisas que não conhecia. -----

---- Interveio a Sr.^a Vereadora Dr.^a Sandra Pereira para responder e esclarecer a Sr.^a Prof.^a que não tinha conseguido encontrar nada acerca do “tal” livro e que só tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

colocado a questão que a Sr.^a Ihe tinha apresentado. Quanto à Dr.^a Sílvia disse que também tinham sido apanhados um pouco desprevenidos porque foi parto prematuro e as atitudes foram tomadas logo a seguir à reunião da CPCJ. -----

---- Usou da palavra o Sr. Dr. Luís Rocha que começou por fazer uma saudação especial ao público e à Comunicação Social dizendo que, neste mandato, nas reuniões, ainda não tinha estado presente nenhum órgão da Comunicação Social; que, ainda bem que tinha acontecido porque era assim que era feita a participação activa e cívica. Não quis deixar de dar uma palavra de boas vindas à Dr.^a Cristina Morais, que, se não lhe falhava a memória há doze anos que a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara de Mira, não tinha ninguém de Mira como responsável; que, embora estivesse em regime de substituição disse que Mira tinha pessoas que eram perfeitamente válidas para assumir tal responsabilidade; que, era um desafio, que, era muito difícil, disse saber disso, mas esperava que a Dr.^a Cristina o agarrasse muito bem, para bem do Executivo, da Câmara e de Mira. Como reflexão inicial que, não estava minimamente a contar fazer, mas já que veio a propósito decidiu faze-la começou por dizer que, muito o espantou que de facto um artigo de opinião de uma Vereadora, tenha tido a reacção que teve da parte do executivo, sendo uma Vereadora que, pelo que tem assistido nas reuniões de Câmara, sempre se tem mostrado disponível, aberta e totalmente colaborante para com o executivo, principalmente nas áreas que detinha enquanto Vereadora a tempo inteiro; que, achava normal e legítimo que o executivo tomasse uma posição de defesa da honra, ou defesa daquilo que faz, mas a seu ver um pouco excessiva; que, nunca na comunicação Social, e já têm sido vários os artigos assinados por si, pelo Dr. João Carlos e pela Prof.^a Lurdes, disseram nada que não tivesse sido dito antes no executivo com absoluta clareza; que, era assim que sempre tinha entendido a sua eleição, fosse para a Câmara a tempo inteiro fosse como neste caso como membro não executivo; que, não se interpretava como membro da oposição, interpretava-se como membro não executivo, mas pensava que têm tido uma postura de construção; que, pensava que esta situação não ia alterar a postura que têm vindo a ter efectivamente



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

até à data. Relativamente ao “Intermarché” de Mira disse que já na penúltima reunião tinha colocado a questão, foram-lhe dados alguns esclarecimentos mas pela Comunicação Social dos últimos dias tinha encontrado algumas informações adicionais face àquilo que tinha sido ali dito na penúltima reunião; que, respeitava imenso a Comunicação Social mas disse, ali é que era o órgão de decisão da Câmara Municipal, o órgão de gestão e onde as coisas deviam ser ditas, reflectidas e decididas; que, sem qualquer questão política, gostaria de saber qual o ponto de situação do “Intermarché”. -

---- Usou da Palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que gostaria de fazer algumas considerações rápidas para depois poder passar a palavra uma vez que gostava muito de ouvir falar os Srs. Vereadores, em especial na actual reunião, já que a participação estava rica, forte e que não se podia ver a participação democrática pela forma negativa e a vontade de cada eleito poder manifestar a sua opinião ou de se sentir ofendido ou não. A propósito de “gaguejar” e à incompatibilidade com os Licenciados, disse também não concordar com a Sr.^a Prof.^a Vereadora Lurdes; que, tinha sido ela a dizê-lo e que de facto existia ali uma ligeira “gagueje” que, era um valor acrescido para o concelho, era o caso do Dr. Luís Rocha e que sem querer falar naquele pequeno “toque” que nos advinha da natureza, o facto de a pessoa ser gaga ou não, não era assunto para a reunião. No que diz respeito ao artigo da Sr.^a Prof.^a Vereadora Lurdes Mesquita disse tê-lo lido inicialmente na diagonal e ultimamente com mais atenção, devido aos comentários que foi ouvindo; que, de facto não reflectia o que tem acontecido e o que tem sido dito naquele executivo; que, o artigo ia muito, mas muito além daquilo que se tem passado no executivo. No tocante à questão do “Intermarché” disse que de facto ainda não abriu ao público, e não se tratar de andar há procura de “vírgulas” ou de falta das mesmas como tinha sido noticiado no Jornal da “Gândara”, cujo representante estava presente; que, ainda bem que o Sr. Vereador Dr. Luís Rocha tinha questionado sobre o “Intermarché”; que, não estava aberto porque tinha situações de ilegalidade; que, se para alguns Srs. ilegalidade; que, tinham que ser verdadeiros, autênticos, ter respeito uns pelos outros e ser coerentes; que, as informações que tinha da Sr.^a Eng.^a e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

chefe da DPGU, Paula Oliveira que estava presente, era que existiam ilegalidades e irregularidades; que, havia que as legalizar e que a Câmara Municipal tem feito tudo nesse sentido; que, não se podia dizer que não existiam problemas porque então ficaria o actual Presidente da Câmara na berlinda por estar a inviabilizar uma situação que se presumia ser boa para o concelho, com postos de trabalho criados etc.; que, de maneira nenhuma podia aceitar afirmações do tipo que o actual Presidente e executivo é que eram os culpados da situação; que, havia questões a resolver e que tinham que ser assumidas pelos proprietários e requerentes; que, a entidade competente já tinha pedido para que a situação fosse legalizada; que, existia um licenciamento feito, pela Câmara Municipal, do edifício, em que a estrutura estava 23% construída em área fora do espaço urbano; que, tinha algumas informações da Sr.^a Eng.^a Paula Oliveira, que para além das ilegalidades já referidas existiam ainda outras, nomeadamente que o pedido das alterações não podia ser aprovado porque o processo ainda não estava bem instruído e porque ainda não tinham chegado os pareceres das entidades competentes; que, o requerente ainda não tinha dado entrada do pedido de licenciamento dos muros de vedação; que, após aprovação destas alterações teria que ser feita a respectiva vistoria e terminou pedindo a intervenção da Eng.^a Paula para que pudesse esclarecer melhor o Sr. Vereador. -----

---- Usou da palavra a Sr.^a Eng.^a Paula Oliveira que começou por dizer que o Sr. Presidente da Câmara já tinha dito tudo aquilo que havia para dizer e o que iria fazer era apenas detalhar aquilo que tinha sido dito. Disse que as alterações tinham entrado em Abril ou Maio de 2005, tendo-se verificado na altura que faltavam vários elementos na sua instrução; que, em Novembro tinham sido entregues alguns elementos, mas mesmo assim, quando foram reanalisadas as alterações, tinham dado conta que continuavam a faltar elementos nomeadamente o orçamento, a calendarização e que a planta do projecto de arranjos exteriores não estava em conformidade com o parecer emitido pela CRRABL; que, estava a ser impermeabilizada uma área maior, à que a CRRABL permitia; que, tinha sido pedido para ser entregue a nova planta de arranjos exteriores



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

em conformidade com o tal parecer; que, para além disto existiam questões que tinha encontrado quando começou analisar as alterações tais como a implantação que, considera ser a mais gravosa; que, tinha 23% fora do espaço urbano em espaço de salvaguarda estrita, não RAN nem REN; que, já tinha sido contactada a Dr.^a Fernanda Paula para emitir um parecer, para de alguma forma ver se a questão era ultrapassada; que, relativamente à questão dos muros de suporte de terras e de uma rampa (tudo impermeabilizado) que, o requerente já tinha entregue um parecer da CRABL a sanar este vício, porque todos os elementos relativos aos muros tinham dado entrada durante o processo de licenciamento, quando foi pedido autorização dos movimentos de terra e nesta altura não existia nenhum parecer da CRRABL e então esta questão estava sanada; a questão do parecer da Dr.^a Fernanda Paula, pensava que muito rapidamente seria resolvida; que, depois destes elementos todos entregues, depois dos pareceres das entidades exteriores em falta entrarem e depois da questão da Dr.^a Fernanda Paula informada, pensava que seria possível o deferimento; que, depois do deferimento seria necessário que o requerente fizesse o pedido de autorização de utilização devidamente instruído, após o que era marcada a vistoria onde participariam as várias entidades, nomeadamente o Delegado de Saúde, SNB, DGE, e os Técnicos Municipais e nessa altura, se estivesse tudo em conformidade com o projecto que tinha sido aprovado, era dada a autorização de utilização e de funcionamento. -----

---- Interveio novamente o Sr. Presidente da Câmara para dizer, ainda relativamente ao assunto do “Intermarché” que, pela intervenção da Sr. Eng.^a podia verificar-se que a questão podia ser resolvida, mas que não se tratava apenas de “falta de vírgulas”. -----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. Luís Rocha para dizer que não tinha sido ele a falar em “vírgulas” e que quando tinha colocado a questão não tinha minimamente nenhum objectivo de encontrar culpados, até porque o processo em causa tinha começado com o anterior executivo, estava a continuar com este executivo e julgava que a postura tinha que ser uma postura de resolução da situação e a dos Srs. Vereadores não executivos era de esclarecer efectivamente as questões como deviam ser, naquele órgão; que, o único



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

objectivo em que o “Intermarché” como todos os outros equipamentos em Mira, abrisse, para bem do povo e de todos os promotores, mas que abrisse dentro da legalidade; e que estava completamente de acordo com a posição tomada pelos Vereadores em exercício.

---- A Sr.^a Prof.^a Vereadora Lurdes Mesquita interveio novamente para questionar, relativamente aos licenciamentos que estavam ilegais ou irregulares, se na altura em que tinham sido licenciados, a Câmara tinha licenciado bem e o promotor se tinha desviado, ou se a Câmara tinha licenciado o projecto mal desde início; que, se tinha sido o anterior executivo que conscientemente ou inconscientemente tinha cometido o erro e se os muros e rampas que estavam ilegais tinha sido com autorização da anterior Câmara ou se o promotor tinha construído porque quis; que, este facto podia não ser importante para muitas pessoas, mas para a Sr.^a Vereadora que esteve no anterior executivo, apesar de não ter estado com esta área, era importante saber se cometeram ou não os mesmos erros que tinha acusado o anterior executivo. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que, na sua opinião, mais importante do que aquilo que a Sr.^a Vereadora tinha questionado, embora pudesse estar no seu próprio íntimo uma vez que eram do tempo do executivo de que fez parte, era tentar resolver e legalizar a situação. Terminou pedindo mais uma vez a colaboração da Eng.^a Paula no esclarecimento à Sr.^a Vereadora. -----

---- Usou da palavra a Sr.^a Eng.^a Paula Oliveira para dizer que a implantação tinha sido de facto aprovada com 23% fora do espaço urbano; que, os muros e a impermeabilização da rampa também tinham sido autorizados; que, tinham pedido um levantamento topográfico da implantação e tinha verificado que o requerente não se tinha desviado daquilo que tinha sido aprovado pela Câmara Municipal. -----

---- Usou novamente a palavra o Sr. Dr. Luís Rocha para questionar, em sequência das intervenções anteriores, se o projecto tinha sido aprovado assim e se não tinha havido anteriormente uma informação técnica. -----

---- Usou novamente da palavra a Sr.^a Eng.^a Paula Oliveira para dizer que obviamente tinha havido uma informação técnica anteriormente, mas que esta não referia as



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

questão; que, tinha havido informação técnica não só a aprovar a arquitectura com a implantação naquele local; igualmente no que se referia à autorização prévia prevista nos termos do artigo 81º e seguintes do D.L 555/99 de 16 Dezembro com a sua actual redacção, também tinha sido autorizada com os elementos constantes, os quais tinham servido de suporte a esta autorização.-----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Grego para dizer que ia usar da palavra na qualidade de vereador do Empreendedorismo, para que não “saltasse fora do seu galho”; que, errar era humano e não gostaria de penalizar nenhum técnico, fosse ele de que gabinete fosse; que, a Câmara tinha bons técnicos nesta área e que não acreditava que tivesse havido qualquer tipo de maldade; que, houve uma coisa com a qual não podia compactuar que era a leviandade e a permissividade; que, ninguém tinha dúvidas que aquele empreendimento era necessário para o concelho; aquele e outros que estavam em situação idêntica, ainda que com ilegalidades diferentes, mas feitos dentro das normas; que tinha a certeza que nenhum vereador tinha feito pressão para que as coisas fossem aprovadas ilegalmente; que, este executivo não podia tolerar pressões ilegítimas para que fosse aprovado rapidamente, só porque estava feito e era uma vergonha; que, não era por ser uma vergonha ter um empreendimento daqueles fechado, que se ia aprovar, sem se cumprir as legalidades; que, não podia tolerar que alguém andasse a pressionar os funcionários que, já eram pseudo funcionários, para depois pressionarem o executivo; que, os passos eram para ser dados, havia timings que tinham de ser tomados, a Câmara tinha assumido compromissos que eram do promotor, nomeadamente o pedido do parecer externo para viabilizar os 23% que estava em reserva de salva guarda estrita; que, eram os primeiros interessados em que tudo se resolvesse porque não seria benéfico para o concelho as pessoas chegarem e verem um empreendimento à entrada do concelho e outro no meio do concelho, parados com investimentos de milhões; que, já tinham sido feitas reuniões entre os promotores e a Câmara; que, já tinha sido identificado aquilo que estava bem feito e menos bem feito; que, tem sentido directamente através dos funcionários e indirectamente do meio social



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

uma pressão que considerava ilegítima e que, com o apoio de todo o executivo, não tolerava tal atitude. -----

---- O Sr. Dr. Luís Rocha interveio para dizer que gostaria que ficasse claro que nunca tinha havido da sua parte ou da parte dos seus colegas qualquer tipo de pressão no actual executivo, nem a intenção de responsabilizar quem quer que fosse, técnico ou vereador deste ou de outro executivo; que, tinha começado a sua intervenção inicial por dizer que não procurava encontrar nenhum culpado, procurava apenas que o actual executivo resolvesse a situação o mais rápido possível, dentro da legalidade e com o apoio necessário de todos os vereadores. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego usou novamente da palavra para dizer que em momento algum tinha dito ou pensado que fossem os Srs. Vereadores presentes que estivessem a pressionar.-----

---- Usou novamente a palavra a Sr.^a vereadora Prof.^a Lurdes Mesquita para dizer que aquilo que tinha questionado, não era que fosse do seu foro íntimo, mas pensava que as perguntas que tinha colocado eram as mesmas que as pessoas normalmente na rua questionavam; que, não pensava nem esperava que o actual executivo cometesse qualquer ilegalidade fosse em que processo fosse; que, não tinha dúvidas que faria tudo do melhor para o concelho, mas que também não tinha dúvidas que no passado todos estiveram com as melhores intenções; que erros por vezes acontecia mas que só gostava de assumir os seus. -----

---- Usou da palavra o Sr. Dr. João Carlos Rua para dizer que ia tentar ser sensível ao apelo do Sr. Presidente para não esgotar muito tempo. Começou por registrar duas coisa: a primeira tinha a ver com o assunto inicial e quanto a esse ponto achava que havia sítios certos para assuntos certos; que, curiosamente no dia em que era pedido para haver alguma contenção na discussão dos assuntos do desenvolvimento do concelho, a reunião tinha sido passada a discutir entrevistas de jornais; que, o tipo de jornais a que se tinham referido, não ligava nada ou ligava muito pouco quando se falava do desenvolvimento com base numa incubadora, na estratégia de turismo, na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

questão do golfe, numa imensidão de coisas que interessava efectivamente ao desenvolvimento do concelho. Pelas actas das reuniões anteriores tinha verificado que tinha falado demasiado, de modo que na presente reunião iria apenas sintetizar três questões que realmente o preocupava e que uma vez mais sentia a necessidade de as reforçar. Em primeiro lugar, disse que de uma vez por todas gostava que a Câmara Municipal lhe definisse qual a estratégia para a AIBAP e qual a estratégia que a Câmara entendia que deve ser definida no âmbito da ABAP; que entendia ser um investimento estruturante no concelho; que a política nacional do plano tecnológico tinha orientações precisas nesta área, reforçadas pela agenda de Lisboa e que teria a tradução especial no próximo Quadro Comunitário de Apoio; que estava preocupado porque verificava que os outros Municípios tinham dinâmicas que o seu não tinha e, a título de exemplo, mencionou a notícia anunciada pelo ministro da Economia sobre a instalação da unidade de vacinas antigripais em Condeixa, um investimento de 27 milhões de euros; uma outra relativamente a uma fábrica de pilhas que investia 60 milhões de euros em Montemor-o-Velho e neste mesmo Município encontra-se em fase de projecto o primeiro parque cultural e, para finalizar, a notícia que tinha saído no jornal “Expresso” do Biocant em Cantanhede; que, estas notícias sirvam para reflectir e como já tinha dito várias vezes, Mira tinha muitas pessoas nestas áreas que poderiam ajudar a pensar estrategicamente, nomeadamente o Eng.º Vítor Cardial que estava na AIBAP, o Eng.º Sousa Pinto de Mira, o Eng.º Campante, o Eng.º Pedro Claro, etc. Em segundo lugar tinha verificado, pela acta que lera da ultima reunião, que não tinha sido muito explicito relativamente ao projecto do golfe e portanto que gostaria que o executivo lhe esclarecesse com que base é que tinha sido determinado o preço com a hasta pública e que medidas de salva-guarda tinham sido tomadas mediante possíveis alterações pela via do PDM. Em terceiro lugar disse que relativamente ao Pólo II gostaria de conhecer quais eram os compromissos assumidos; que, industrias é que pensaram atrair para lá e qual a estratégia que existia para tornar aquilo uma zona de excelência do concelho. Para terminar, relativamente à questão do “Intermarché” disse que ainda não tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

percebido muito bem; que, não conhecia o processo; que, o processo não o encanta; que, a Dr.^a Fernanda Paula era uma excelente jurista, uma excelente técnica mas não era Lei; que, se existe um problema do ponto de vista jurídico, não seria a Dr.^a Fernanda Paula que o iria resolver; que, o máximo que poderia fazer seria interpretar o espírito do legislador do PDM; que, agradecia se a Dr.^a um dia interpretasse o que ele tinha pensado, mas que para isso também poderia perguntar-lhe directamente que esta disponível para o fazer. -----

---- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para dar a sua opinião acerca das questões levantadas pelo Sr. Dr. João Rua. Assim, relativamente ao Pólo II, disse que era uma questão importante, tão importante que alguém tinha dado início ao processo da construção desta zona industrial; que, a realidade era que durante 4 anos nada tinha sido feito no Pólo II, a não ser terem sido cortadas algumas acácias muito próximo de determinados momentos; que, haviam algumas situações para resolver, nomeadamente terrenos particulares que inviabilizavam a empreitada da variante norte; que, passados estes anos todos o assunto não tinha sido resolvido; que, felizmente, havia agora acção do actual executivo, com grande trabalho de todos mas em especial do Vereador Dr. Manuel Martins que tinha tido um papel importantíssimo na resolução dos terrenos junto dos proprietários; que, existiam compromissos assumidos com algumas empresas que tinham que ser ponderados e que todas as semanas se reuniam para tentar resolver a situação; que estavam em bom andamento e que tudo se iria resolver. Disse também quando iniciou este mandato assumiu que iria tentar aproveitar aquilo que de positivo vinha de trás e corrigir, se possível, aquilo que de menos bom estaria feito; que, relativamente à Incubadora, quis assumir pessoalmente a parte positiva; que, esperava que viesse a ser positivo para o concelho e como tal era hoje presidente do Conselho de Administração da AIBAP, com todos os riscos que pudesse trazer uma vez que não tinha estado por dentro do processo, e era um processo exigente que lhe ocupava algum tempo da sua vida autárquica; que, ao longo do tempo ia detectando que o projecto, na sua forma global, não tinha acompanhado como devia ter sido ou seja, neste momento a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal não tinha terrenos que já devia ter adquirido, eram necessários 200 terrenos, neste momento ainda de particulares, e esta aquisição não era fácil; que, também nada tinha sido infra- estruturado, ainda há pouco tempo o Eng.º Cardial lhe tinha dito que aquilo que mais o preocupava era não ter sido acautelada a questão do saneamento; que, estava de acordo com O Sr. Vereador Dr. João Rua quando dizia que estava a perder a competição com os outros concelhos, mas porque não têm as estruturas resolvidas, não têm os terrenos adquiridos e que tinha de ser feito um grande esforço no sentido de tentar recuperar o tempo perdido relativamente ao trabalho paralelo que devia ter sido feito e não tinha sido. Relativamente à questão do golfe, disse que era um processo com tantos anos que o queria ver resolvido o mais rápido possível e também porque a Câmara Municipal necessitava da realização de verbas. Para terminar, disse concordar mais uma vez com aquilo que tinha sido dito pelo Dr. João Rua relativamente às pessoas com grande valor neste concelho. -----

---- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer, relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Dr. João Rua que já tinha estado várias vezes com os presidentes de Câmara de Montemor, Cantanhede e outros e questionou-os como é que tinham conseguido em 3 meses terem projectos daqueles e que, o que lhe tinha sido respondido, foi que aqueles projectos correspondiam 3 anos de trabalho; que, teve a oportunidade de consultar um contrato de avença que falava de um avençado, que tem gestão de relação com investidores e empresas etc., mas a realidade é que havia alguém que tinha estado a ganhar avenças e não fez nada e a verdade, como se podia verificar, é que as empresas não vieram para o concelho; que, eram trabalhos que não se conseguiam em 3 meses, trabalhos a longo prazo que, infelizmente, o povo nem sempre o reconhece; que, de forma clara não existe nenhum projecto pelo qual se possa continuar a lutar. Relativamente ao golfe disse que o programa é o mesmo que o da hasta pública anterior; que, apenas tinham sido alteradas as condições que tinham sido ali aprovadas. No tocante ao Pólo II disse que tinham chegado à conclusão que existia um problema com os terrenos; que, o Sr. Vereador Dr. Luís Rocha tinha tido uma



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

intervenção decisiva em procurar resolver as questões com os terrenos e tinham sido resolvidas que, era com a colaboração de todos que o concelho avançava; disse ainda que existem poucos empresários e que há cinco anos tinham-lhes sido criadas grandes expectativas, agora só porque os terrenos tinham um nó de auto-estrada à porta que, valia ouro, não podiam, ainda que tivessem alguns direitos, abandoná-los; que era tudo uma questão de sensibilidade; que, aquela zona era um pouco mais que o Pólo II, já tinha sido adjudicada a Variante Norte e que tinha sido feita uma alteração que já viria na revisão orçamental; que, as alterações foram feitas por questões de segurança tendo sido necessário acautelar, nomeadamente as intercepções. -----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Rua para dizer que não lhe interessava saber que existia alguns compromissos, mas quantos é que existiam, se era 20%, 30%, 60% ou tudo e quem é que envolviam; que, existiam processos de negociação que já tinham sido falados na última reunião e que exigiam trabalho. No tocante à Incubadora, disse que não era um projecto simples mas que a realidade é que o projecto estava na mão do executivo e que este só tinha duas hipóteses, aceitá-lo e continuar ou rejeitá-lo e assumirem os custos disso; que, a partir do momento que aceitaram o trabalho era para ter sido começado mas que verificou pelo último orçamento que foi aprovado que não tinham essa intenção porque nem para as infra-estruturas tinha sido reservada verba o que ia fazer com que o edifício ficasse pronto sem ter onde ligar o esgoto nem a água. Quanto à questão do golfe, disse que não interessava ter um campo de golfe a todo o custo; que, a carga construída para lá, estava longe de estar definida e que 80 fogos com 400 m² não cabia na cabeça de ninguém que podia ser transformado, sem mexer no índice, no dobro de fogos com metade da área e terminou dizendo para pensarem bem nas coisa, dizerem qual era a ideia e para sustentarem sempre as decisões. -----

---- Usou novamente a palavra o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer que tinha conhecido a Prof.^a Lurdes Mesquita na anterior campanha; que, na luta pela causa pública se colocavam em pontos diferentes mas quis que ficasse bem claro que a título pessoal e sabia que era recíproco, não existia nenhum problema, apenas não têm tido o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

comportamento correcto na discussão dos assuntos e que já tinha assumido a sua parte. Disse que não tinha concordado com a posição do Dr. Luís Rocha, quando disse que tinha havido uma inflexão da parte do executivo; que nunca tinha colocado em causa que a Vereadora Lurdes Mesquita tem estado sempre disponível e colaborante, considerou que foi dos seus principais apoiantes no executivo, por vezes contra alguns colegas e que ainda na acta anterior tinha louvado a postura de ter transmitido os seus pelouros ao Sr. Vereador devidamente. Relativamente ao artigo do jornal “ O Gandarez” o Sr. Vereador disse o seguinte: “ *Em primeiro lugar gostaria de perguntar à Sr.ª Vereadora Prof.ª Lurdes Mesquita se o artigo publicado na pág. 9 do Jornal “ O Gandarez” de 31 de Janeiro de 2006 com o titulo “Mais... Melhor... Diferente ... era o slogan do Dr. João Reigota nas ultimas eleições autárquicas” e acompanhado pela sua fotografia é da sua autoria.*-----

---- Foi com grande espanto que li o supra-mencionado artigo, pois além de expressar inúmeras falsidades, tem profundas motivações politico-partidárias, próprias de quem ainda não digeriu a vontade expressa dos cidadãos nas últimas eleições autárquicas, e é também profundamente difamatório para o Executivo de que também faz parte. -----

---- Se não se tratasse duma Vereadora do actual Executivo eu não daria qualquer atenção a este assunto pois temos (eu e os meus colegas) que trabalhar para dignificar o nosso concelho. Contudo a Sr.ª Vereadora tem responsabilidades e, como tal, aquilo que diz não poder passar em branco! Seria fácil, mas fastidioso, desmontar muitas das mentiras que escreve!-----

----- Num “ataque” requeimado de ódio (de quem não aceita resultados eleitorais) a Sr.ª Vereadora usa e abusa da “baixa ironia” e do levantar de suspeitas que não consubstancia ou objectiva, pretendendo apenas “levantar poeira” para cegar os mais incautos e iludir os mais distraídos.-----

----- Num constante e excessivo elogio ao anterior Presidente (pudera!) a Sr.ª Vereadora parece demonstrar que não compreendeu que apesar de estar a ocupar o lugar suspenso do Dr. M. Maduro deve representar TODOS os Mirenses e não o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

referido Dr. Maduro! O elogio constante da Sr.^a Vereadora ao ex-Presidente é quase uma ofensa às últimas autárquicas e ao povo de Mira, além de constituir uma opinião comprometida de quem “perdeu” e se sente desfeiteada. A avaliação do mandato do anterior presidente já foi feito por quem de direito – o Povo – e é, agora, preciso saber respeitar a soberana vontade da maioria, expressa de forma livre e democrática! -----

---- Mais, diz algumas coisas sensacionalistas e gravíssimas, como por exemplo: que o Dr. João Reigota e actual Presidente da Câmara “comprou carros para estragar”... é bom que possa provar cabalmente e nos locais próprios tal acusação, porque, a ser verdade, o Dr. João Reigota seria um delapidador dos bens públicos e não seria um digno representante do nosso concelho.-----

----- Terá sido por isso que o povo de Mira lhe conferiu um 3º mandato como Presidente da Câmara Municipal de Mira?-----

---- O que quer dizer quando questiona quem são os donos dos terrenos que, pretensamente, seriam para o parque Desportivo Municipal? Desafio-a a objectivar a afirmação gravíssima a que alude!-----

----- Não compreendo como é possível que traga à “praça pública” alguns dos assuntos que aborda, pois alguns deles já teve a oportunidade de os colocar nas reuniões do executivo e aí teve a devida resposta e outros nem se dignou colocá-los no órgão próprio onde representa os Mirenses! -----

---- Pode tentar colocar os membros deste executivo uns contra os outros... mas uma coisa lhe garanto com ESTE EXECUTIVO tal não irá suceder, porque entre nós existe lealdade, companheirismo, amizade e sobretudo sentido de responsabilidade.-----

----- Não me darei sequer ao trabalho de perder o meu tempo a comentar as afirmações e suspeições que tece acerca de “empregos”; porque da Sr.^a e do executivo a que pertenceu no mandato anterior também nessa matéria não recebo lições de moral... mas apenas 1 nota: quantas pessoas é que já foram colocadas nestes 97 dias nos ATL das escolas? Então será que os ATL não tinham pessoal suficiente? Ou será



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que os ATL têm agora pessoas a mais? São vários os professores e encarregados de educação que todos os dias se queixam de que são poucas as pessoas nas escolas... ----

---- Já agora seria “castiço” analisar a quantidade de pessoas que entraram para a Câmara Municipal, ou tiveram algum tipo de vínculo (com a Câmara ou outras associações/instituições a ela directamente ligadas), durante o mandato anterior e a sua relação de parentesco com destacados membros das listas do PSD ou que integravam tais listas ou comissões de honra... mas isso é “degradante demais” e as pessoas não merecem ver o seu nome manchado nas páginas dos jornais... POR AI EU NÃO VOU! -----

---- Apenas 2 notas finais: -----

---- A Sr.ª Vereadora afirma que o “MS funciona, agora, até às 6 da manhã?!” , isto é muito grave... a Sr.ª tem consciência do que está a afirmar? Até Setembro o MS funcionava até que horas? E agora tem autorização para funcionar até que horas? Veja bem o que afirma, certifique-se melhor da credibilidade das suas “fontes”... A difamação é crime!-----

----- A sua referência ao Luís Monteiro, BI-CAMPEÃO NACIONAL, é quase “ridícula” e abusiva. O referido piloto, BI-CAMPEÃO NACIONAL, foi mandatário da juventude da candidatura do Dr. J. Reigota! Foi... pois as eleições já passaram... só a Sr.ª Vereadora é que parece ainda não ter percebido e aceite esse facto! Quem é que procurou promover-se com os “campeões” concelhios a poucos meses de eleições fazendo homenagens públicas? Quem é que fez grandes discursos a elogiar o Luís Monteiro nos jantares de consagração na “Quinta da Lagoa”? -----

---- Como é óbvio não me vou pronunciar sobre os casos em que refere o meu nome, pois a seu tempo a verdade virá “ao de cima” e nos locais próprios.-----

----- Apenas um último comentário: não compreendo o porquê desta sua fixação com a minha pessoa... não descortino o porquê do “ataque” deliberado que a Sr.ª (!?) move contra mim! Mas dum coisa pode ficar certa NÃO ALIMENTAREI MAIS QUALQUER TIPO DE DISCUSSÃO CONSIGO, não vou contribuir para que se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

promova “às minhas custas”, não vou contribuir para esta “pouca vergonha” e mau exemplo de cidadania que se está a dar aos nossos concidadãos e sobretudo aos mais jovens-----

---- Aconselha-me a ficar no meu galho... pois bem, enquanto ELEITO pelos Mirenses irei continuar a trabalhar por esta terra, a lutar por um futuro melhor, e onde os políticos exerçam a sua missão de forma responsável e sobretudo... diferente! Enquanto eleitos temos deveres que não escamotearei e que assumirei de forma clara, consciente e responsável, a bem de Mira e em prol dos Mirenses.”.-----

---- Seguidamente, disse ter-se sentido atingido na sua honra, assim como o restante executivo e, por esse motivo, apresentou a seguinte proposta: “A propósito do artigo “Mais...Melhor...Diferente...era este o slogan do Dr. João Reigota nas últimas eleições autárquicas” publicado no jornal “ O Gandarez”, de 31-01-06, importa fazer as seguintes considerações de natureza jurídica:-----

-----1º - Considerando que o bom-nome, a dignidade, a seriedade, a consideração pessoal e social do Sr. Presidente da Câmara, dos Srs. Vereadores em regime de permanência e do Executivo em geral foi afectada negativamente com o artigo em epígrafe (acompanhado da fotografia da Sr. Vereadora, Professora Lurdes Mesquita);-

----- 2º - Considerando que em tal artigo foi denegrida a imagem e a reputação de pessoas sérias e honestas, tanto na sua vida pessoal como no exercício das funções políticas para as quais foram legitimamente eleitos;-----

----- 3º - Considerando a gravidade das ofensas e difamações vertidas em tal artigo, que revestem a natureza de ilícito criminal, uma vez que são imputados factos, uns expressamente, outros sob formas de suspeita, lesivos dos mencionados valores, factos esses sem qualquer fundamento;-----

----- 4º - Proponho que seja deliberado participar criminalmente contra a Sr.ª Vereadora Professora Lurdes Mesquita, accionando os mecanismos legais tendentes a pôr cobro à ilicitude patenteada em tal escrito, caso a mesma não se retracte publicamente em artigo escrito no mesmo jornal, no próximo número, com o mesmo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

destaque, bem como em reunião de executivo.” -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara para dizer que estava uma proposta em cima da mesa, se alguém queria prenunciar-se sobre a mesma.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Rua usou da palavra para dizer que não alinhava nem participa em politiquices. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Luís Rocha usou também da palavra para dizer que reafirmava o que o Sr. Vereador João Rua tinha dito na intervenção anterior; que, não tinha sido para isso que foram eleitos e que muito honestamente estava desiludido; que, provavelmente, foi um dispêndio demasiado de tempo que tinha tido na escrita do texto; que, não lhe tinha sido pedido que defendesse a Sr. Vereadora Lurdes Mesquita e que não o estava a fazer com a atitude que tomou. Recordou, do anterior executivo, muitos textos dos Vereadores e de outras pessoas que não faziam parte do executivo que na altura geria a Câmara Municipal, dando nota das suas opiniões legítimas; que, o artigo em causa tinha uma opinião da Sr. Vereadora que na sua opinião não tinha sido tão atentatório do bom-nome, da dignidade e da seriedade que, nunca tinha estado em causa, dos membros do actual executivo. Terminou dizendo que não concordava nem podia estar de acordo com a participação criminal e que era um excesso para o artigo em causa. -----

---- Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Prof.^a Lurdes Mesquita para dizer que em relação à proposta não se pronunciava porque era parte interessada. Quanto a ataques ou coisas do mesmo género, disse que não tinha nada contra o Vereador Miguel, que não o atacava como tinha sido dito mas que a declaração que tinha feito era algo que lhe está a ser passado erradamente; que, tinha o direito de ter as suas opiniões; que, as tinha expressado e disse ainda que foi Vereadora em permanência durante quase 4 anos, que ao longo deste tempo tinham saído vários artigos nos jornais e que nunca nenhum tinha sido comentado durante uma reunião de executivo; que, tinham sido sempre comentados no local próprio e terminou dizendo para fazerem o que bem entendessem; que, estavam com o poder e que continuará a estar para responder e se defender. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer que naquela reunião apenas se tinham referido ao artigo em causa; que, a liberdade de expressão todos tinham, mas que existiam formas de expressar e aquilo que tem estado ali a ser avaliado era apenas a eventualidade de difamação; que, tinha havido afirmações e suspeições que tinham sido levantadas que consideraram como sendo graves; que, assumia também a sua cota parte de responsabilidade porque não têm, ambos, tido uma postura construtiva; que, não estava, até pelo trabalho que tem sido feito como o Dr. Luís Rocha reconheceu, à espera; que, durante a Gândara e Planta e a Feira dos Grelos, período que estiveram mais expostos publicamente, tinham-lhes sido atribuídos alguns epítetos que as pessoas de uma forma mais ou menos jocosa se dirigiram ao Sr. Vereador; que, desempenhava um cargo de eleição pública e que ter sido tratado assim publicamente não o prestigiava nada nem ao órgão que representava. -----

---- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que estava uma proposta em cima da mesa portanto gostaria de proceder à votação da mesma. -----

----- Seguiu-se a votação, tendo o assunto sido aprovado por maioria com um voto contra do Sr. Vereador Dr. João Rua, quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara Dr. João Maria Reigota, e dos Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr. Miguel Grego e Dr.^a Sandra Pereira. A Sr.^a Vereadora Prof.^a Lurdes Mesquita não interveio na votação em cumprimento do previsto no n.º6 do artigo 90 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugado com o artigo 44 do CPA. O Sr. Vereador Dr. Luís Manuel Neves Rocha recusou-se a votar. -----

---- DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

----- Interveio o Sr. Dr. Luís Rocha para dizer que foram eleitos para defender o povo de Mira e os interesses dos os Mirenses; que, estava com este objectivo e continuaria a estar apenas enquanto este objectivo fosse possível. Recusou-se a votar a proposta porque achava que a Câmara Municipal era um órgão de gestão e de decisão do Município e não era um órgão político nem de ataques pessoais e que deviam ser investidas todas as energias, tempo e esforço para bem do povo de Mira. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Interveio o Sr. Dr. João Rua para dizer que tinha votado contra porque não participava nem alinhava em farsas políticas e brincadeiras e em segundo lugar disse que desde a primeira reunião tinham tido, por parte dos Vereadores da oposição, participação, ideias, projectos e abertura total mas que nunca tinha visto nenhum interesse da parte do executivo; que, se estavam mais interessados nas coisas pequenas e acessórias não contassem com o Sr. Vereador. -----

---- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que tinha dito que não iria falar do presente assunto, até porque já tinha sido, no passado, vítima de um assunto muito idêntico que tinha tido uma saída em Tribunal que toda a gente conhecia mas que nunca tinha visto nenhum dos presentes a terem tomado qualquer posição sobre quem foi tão ofendido pessoalmente e familiarmente; que, quanto às farsas políticas, brincadeiras e politiquices, as remetia à sua procedência; que, um artigo como estes para além de ser farsa política e brincadeira era uma ofensa à dignidade dos eleitos e dos cidadãos por isso votou a favor da proposta para que ela fosse resolvida no sítio certo caso a Sr.^a Vereadora não explicasse e não se retractasse publicamente o que quis dizer com tudo o que tinha dito. -----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para realçar uma frase da Sr.^a Vereadora quando disse que “*é um assunto que podemos falar noutra local*”; que, a proposta diz “*caso a mesma não se retracte*” ou seja, que estavam abertos a um retractar naquilo que consideraram ter sido a ofensa da dignidade de cada um; que, não tinha sido feita uma avaliação do trabalho de qualquer membro do executivo, avaliaram apenas um artigo público que saiu. -----

----- Usou novamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que tinha algumas informações para apresentar ao executivo relativamente à Câmara Municipal; que, têm sido detectadas situações que não sabe como há-de resolvê-las, por este motivo, disse necessitar dos contributos e opiniões de todos mas devido ao adiantar da hora resolveu adia-las para uma próxima reunião. Relativamente aos três eventos que aconteceram no fim-de-semana passado disse que “*Apesar de pouco tempo de mandato*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

o actual Executivo tem levado a cabo um trabalho sério mediante os enormes obstáculos que se lhe têm sido colocados.-----

---- Por ser oportuno, quero louvar o excelente trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e por todos aqueles que tornaram possível a evolução e a realização de três acontecimentos importantes para o Município neste fim-de-semana. O desafio era enorme – o sucesso foi (é) uma realidade. Refiro-me à VI Gândara e Planta, à II Feira dos Grelos da Região da Gândara e à apresentação e evolução do Projecto “Habitação e saúde” levada a cabo pela Organização Mundial de Saúde, pela Direcção Geral de Saúde e pela Câmara Municipal de Mira.-----

----- Destaco os Vereadores empenhados nestes eventos – Dr. Manuel Martins, Dr. Miguel Grego, Dr.^a Sandra Pereira e aos funcionários empenhados na Divisão Sócio Cultural. Destaco de igual modo a participação da Confraria Nabos e Companhia, dos expositores na VI Gândara e Planta, a Associação Empresarial de Mira e a Associação de Produtores de Grelos de Nabo de Carapelhos. Agradeço ainda a participação e colaboração da Junta de Freguesia de Mira.-----

----- Agradeço a todos, no geral que contribuíram para o enorme sucesso destes eventos, muito particularmente a forte adesão dos cidadãos. -----

---- Uma palavra também de apreço para os representantes da Comunicação Social, local e regional, presentes.” -----

----- Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Prof.^a Lurdes Mesquita para dizer que tinha sido contactada por algumas pessoas que lhe disseram que no poisio do Casal andavam uma máquinas e que gostava de saber o que é andam a fazer naquele local. Disse ainda que lhe tinha sido entregue uma carta para ler e deixar uma cópia a todos os presentes que passou a ler. -----

---- “Serve a presente para expor a V. Exas. o seguinte: -----

---- Entre a Câmara Municipal de Mira, com sede em Praça da República, concelho de Mira, Distrito de Coimbra, representada por Dr. Mário Maduro, na qualidade de Presidente, como Primeiro outorgante e Graça Maria Moreira de Jesus, com segunda



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

outorgante foi celebrado o acordo de actividade Ocupacional, o qual teve inicio no dia 3 de Janeiro de 2005 -----

---- O acordo acima referido obedece ao disposto nos números 7º e 9º da Portaria nº 192/96, de 30 de Maio (tarefas úteis à colectividade no domínio público), aprovado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional.-----

---- A prestação da actividade em questão foi desenvolvida no Município de Mira – Julgado de Paz – Praça do Município, Edifício da Câmara Municipal de Mira, 3070-304 Mira. -----

---- O referido acordo de actividade Ocupacional vigorou pelo prazo de seis meses e foi sujeito a prorrogação por mais seis meses. -----

---- Antes do terminus do presente Acordo Ocupacional, a segunda outorgante falou com o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, o qual lhe solicitou que continuasse a assegurar o serviço do Julgado de Paz. -----

---- Sendo certo que após a caducidade do mencionado Programa Ocupacional manteve sempre funções efectivas no Julgado de Paz, assegurando o seu funcionamento, nomeadamente atendendo os utentes, procedendo à marcação das diligências próprias do serviço, expedindo correio, procedendo à elaboração dos relatórios mensais, assistência a Julgamento, etc. -----

---- Em 8 de Fevereiro de 2006, da parte da manhã, o Sr. Juiz de Paz, comunicou-lhe que tinha conhecimento que havia intenção por parte do executivo camarário de colocar no Julgado de Paz, por razões que se desconhecem, alguém que a substituísse e que havia uma comunicação oficial por parte da Câmara Municipal de Mira para a Direcção Geral da Administração Extrajudicial no sentido de ser ministrada formação acerca do funcionamento dos Julgados de Paz à referida pessoa.-----

----- Essa formação está a ser ministrada na Direcção Geral da Administração Extrajudicial, com sede na Rua da Alcolena, nº1, 1400 Lisboa, nos dias 13 e 14 de Fevereiro, conforme se pode comprovar.-----

----- Na mesma data o Sr. Juiz de Paz pediu-lhe que lhe entregasse as chaves do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Julgado de Paz, tendo havido em consequência destes factos, um esvaziamento de seu conteúdo funcional, por força da sua substituição por uma funcionária da Câmara de Mira e por uma funcionária ao serviço da Câmara de Cantanhede, enquanto a pessoa que se encontra a receber formação em Lisboa não estiver “apta”, ou com conhecimentos técnicos para se poder ocupar o lugar que se supõe lhe está a ser reservado.-----

---- Desde essa data até ao presente a segunda outorgante, continuou e continuará apresentar-se pontualmente ao serviço no Julgado de Paz de Mira, acompanhada de uma testemunha até que lhe seja comunicado por escrito qual a sua situação ou intenções da Câmara Municipal.-----

----- Resta acrescentar que para além de até ao momento desconhecer a sua situação laboral, nem uma palavra lhe foi dita sobre a remuneração a que tem direito relativamente à actividade desenvolvida no período em questão.” -----

----- Usou da Palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que com todo o respeito e legitimidade do executivo e por quem usa da palavra questionou “o quê isto!” e perguntou à Sr.^a Vereadora se não sabia o que estava acontecer no Casal!; que, o que estava acontecer no Casal era um arrendamento feito pelo anterior executivo, do qual a Sr. Vereadora fez parte, a um Sr. chamado Manuel da Ramalheira, do Areal; que, tinha sido feito no anterior executivo com aprovação da antiga Assembleia Municipal. Relativamente à Dr.^a Graça Moreira disse que as informações que tem é que tinha acabado um POC e que a partir deste momento a Câmara tinha accionado os mecanismos legais para a sua substituição e uma vez que o Sr. Vereador Miguel Grego estava mais por dentro do referido assunto, até porque tem conversado com o Sr. Dr. Juiz poderia fazer mais algum esclarecimento. -----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer que quando falou com a Dr. Graça estava acompanhado pelo Sr. Presidente da Câmara e como tal disse não perceber porquê, mais uma vez, só o seu nome tinha sido referido; que, houve uma outra vez que estava acompanhado pelo Sr. Vereador Martins em que a Dr.^a Graça disse que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

se quisessem ela não se importaria de manter-se em funções até à sua substituição; que, felizmente isto também tinha sido assumido em presença do Sr. Dr. Juiz; que, o seu POC tinha terminado a 31 de Dezembro, dirigiu-se ao Vereador dia 29 de Dezembro para dizer que iria arrumar as suas coisas e entregar a chave mas que se quisessem se mantinha em funções até à sua substituição; que, gostava de saber porquê que foi válida uma pretensa ordem dada pelo Dr. Miguel Grego e não foi válida uma reunião da Dr.^a Graça com o Dr. Manuel Martins, onde lhe foi dito claramente, com uma testemunha à porta, que não compreendia o porquê da sua presença, que prescindia de todos os serviços dela e que estava substituída por uma funcionária da casa; que, o que foi celebrado pelo anterior executivo relativamente aos Julgados de Paz foi que os serviços deviam ser assegurados preferencialmente por duas pessoas, uma Administrativa e uma com Licenciatura em Direito, podendo ser esta última a meio tempo; que, foi assim que o actual executivo optou por fazer e que o Sr. Dr. Juiz foi acompanhando o processo semanalmente.-----

---- Interveio a Sr.^a Vereadora Prof.^a Lurdes Mesquita para dizer que tinha sido contactada, em sequência do seu artigo, para ler a referida carta e que foi isso que fez, não sabendo sequer o que se estava a passar, mas que sabia que quando eram feitos estes acordos e caso houvesse abertura de vagas, previa-se que as pessoas fossem integradas a não ser que existisse um motivo de força maior para que não seja; que, se é verdade que já existe outra pessoa em Lisboa a ter formação para ocupar o referido lugar era porque tinha havido um motivo de força maior; que, sendo assim, gostaria de saber qual foi e o porquê de não terem tido conhecimento de tal facto. -----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer que relativamente àquilo que tinha sido dito pela Sr.^a Vereadora relativamente à continuação das pessoas tinha como exemplo as 14 pessoas de POCS 2004/2005 em que nenhuma tinha permanecido; que tem alguns nomes de pessoas que continuam inscritas e outras que estavam a exercer outras actividades; que, muitas das vezes a realização de um POC se devia à não existência da possibilidade de ter lugar no quadro ou no concurso. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou novamente da palavra a Sr.^a Vereadora Prof.^a Lurdes Mesquita para dizer que existiam muitos POCS mas que se recordava que no Pavilhão Municipal e a Piscina normalmente as pessoas ficavam; que, o Sr. Vereador tinha na intervenção anterior falado em concursos e questionou se já tinha havido algum concurso.-----

---- Usou da Palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que gostaria de apresentar um, dos muitos assuntos que tem para dar conhecimento ao executivo; que, o assunto que vai ser apresentado lhe pareceu o mais simples mas de alguma gravidade e diz o seguinte” Em 2005, ano de eleições autárquicas, o anterior executivo resolveu atribuir Méritos Excepcionais a 17 funcionários da Autarquia para que estes usufríssem de vencimentos mais elevados” ; que, nunca estiveram contra a justiça de atribuição de alguns desses Méritos, embora pudessem questionar os critérios; que, depois do seu despacho de 15 de Novembro de 2005 ficaram a saber que a atribuição dos Méritos Excepcionais violou a Lei; que, Sr.^a Dr.^a Carmen Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira disse num despacho que, lhe tinha sido pedido pelo Sr. Presidente, que “ Sr. Presidente lamento informar que o processo original que deu inicio à atribuição dos Méritos Excepcionais desapareceu da Secção de Pessoal, existindo arquivados nos processos individuais apenas as propostas cujas cópias ora anexo. Mais informo que fui totalmente ignorada quando emiti parecer contrário à aplicação de tal instituto uma vez que o Dec-Lei n.º 184/89 de 2 de Junho, artigo 30º, foi expressamente revogado pela alínea c) do artigo 23º da Lei 10/04 de 22 de Março, pelo que não havia fundamento legal para atribuir tais méritos. Junto em anexo parecer jurídico da DAF e parecer da CCDR” ; que, tem também o parecer da CCDR que termina dizendo que “Assim, tendo deixado de existir no Ordenamento Jurídico qualquer norma que possa ser invocada com o respectivo fundamento de direito, somos de opinião que a atribuição de qualquer mérito excepcional, para além de carecer sempre de falta de fundamentação, configurará violação do Principio da Legalidade prevista no artigo 3º do CPA” ; que, como já tinha dito na sua intervenção, não era contra a substância da questão que era a atribuição de méritos excepcionais a funcionários mas que, tinham



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

saido verbas ilegalmente da Câmara Municipal e assim questionou de quem seria a responsabilidade. -----

---- Usou da Palavra o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer que lhe tinha chegado há uns dias uma carta de uma munícipe chamada Carla Sofia Monteiro, residente na Presa que dizia: “ *Venho por este meio informar V.Exa que a Câmara Municipal de Mira se encontra em divida para comigo visto ainda não ter recebido qualquer pagamento pela minha prestação de serviços no âmbito do Campeonato Europeu de Hóquei em patins feminino que, decorreu entre os dias 17 e 23 de Julho de 2005. Mais informo que iniciei este trabalho no dia 25 de Maio e terminei no final do mês de Julho, tendo sido acordado o valor de 600.00 euros por mês, no entanto este valor só foi acordado verbalmente, não havendo por isso nenhum contrato que o prove. Assim venho solicitar a V.Exa a resolução desta questão sabendo da dificuldade da mesma dadas as circunstâncias.*”; que, falou com várias pessoas que estiveram envolvidas no referido Campeonato e todas lhe disseram que não existia nada; que, gostava de confirmar junto da Sr.^a Vereadora se existiu ou não algum vínculo para poder responder de forma clara à referida carta. -----

---- Usou da Palavra a Sr.^a Vereadora Prof.^a Lurdes Mesquita para dizer que estava recordada de quem se tratava e que tinham sido dadas ordens para ser feita uma consulta; que, a verba não a podia especificar mas por aquilo que estava recordada pensava que a rapariga ia auferir por 3 meses; que, pensava ser verdade mas que a não eram assuntos que tivesse tratado pessoalmente. -----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer que a informação que tem é que não existia nenhum vínculo definido nem escrito mas se for entendimento do executivo e se de facto tinha sido acordado, enquanto pessoa de bem, pensa que a Câmara Municipal poderia honrar os seus compromissos. -----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Rua para dizer que lhe tinha parecido que existia um problema de transição de mandatos; que, devia ter havido diálogo entre as pessoas que cessaram e as pessoas que iniciaram; que, se não existia capacidade para o fazer



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disse para estudarem os dossiers e tomarem as decisões porque tem verificado que tem sido perdido demasiado tempo com pequenas coisas nas reuniões. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, em resposta ao Sr. Vereador, disse que todos tinham que tomar consciência da responsabilidade assumida quando se propuseram entrar nas listas de cada partido, e naturalmente esse compromisso tinha que ser assumido e não era assim tão linear como dizia. E, como exemplo, disse que o Sr. Carlos Reinaldo Marques Gil, residente na Avenida Cidade de Coimbra na Praia de Mira, passava a vida a correr para a Câmara, para que lhe fossem pagas determinadas facturas relativas a diversos serviços que foram encomendados verbalmente pelo anterior executivo no valor de 40.000.00 euros; que os documentos desaparecidos tinham sido validados nos últimos dias mas que o pagamento não tinha chegado a ser processado, contrariamente àquilo que lhe tinham prometido; solicitou o pagamento com maior urgência possível uma vez que a situação está-lhes a provocar constrangimentos de tesouraria de vária ordem; que, tem que pedir ajuda ao executivo porque até em termos legais não pode esconder a situação; que foi pedido um parecer jurídico sobre o caso, para ver se existe alguma possibilidade de pagamento. -----

---- Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Prof.^a Lurdes Mesquita para dizer que no início do mandato do anterior executivo também tinham surgido questões idênticas, nomeadamente com o “ Domus Nostra” e o Lagonense, tinha sido confirmado se realmente a Câmara estava em dívida para com eles e tinha-lhes sido pago portanto sugeriu que nestas actuais situações fosse procedido da mesma forma; que, o anterior executivo tinha resolvido quase todos os problemas deste tipo que, não duvidaram de ninguém e apenas os assumiram. -----

---- Interveio o Sr. Presidente da Câmara para dizer que não se tratava da mesma coisa; que, existem muitos compromissos anteriores que podem ser resolvidos e que de facto o têm sido mas que existem outros que não têm possibilidade de os resolver que é o caso do processo em causa em que não existiam facturas mas por aquilo que se podia verificar o trabalho estava feito. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que embora não soubesse muito sobre o referido processo, teve uma conversa com a DOM, em que lhe tinha sido dito que não tinha acompanhado as obras nem tinha sido feito nenhum processo concursal; que, não tinha havido acompanhamento nem auto de medições. Relativamente aos exemplos dados pela Sr.^a Vereadora na sua intervenção anterior disse que não podiam ser comparados aquisições de materiais num armazém e que não excedia os limites legais com o processo em causa. -----

---- Usou da Palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Rocha para dizer que era evidente que a questão do procedimento legal não tinha sido minimamente acautelada; que, houve um erro processual grave e que o passo seguinte deveria ser a avaliação daquilo que estava facturado que deve ter alguma compatibilização com o que estava executado; que, tinha que ser avaliado e a Câmara como pessoa de bem eventualmente assumi-lo. -----

---- Para finalizar o período antes da ordem do dia usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Dr. João Maria Reigota e na sequência das últimas intervenções disse que gostaria que os Sr. Vereadores o ajudassem a resolver a situação, para não ser só o actual executivo a assumi-lo; que, teria que voltar a uma próxima reunião para que todos em conjunto encontrassem uma solução e que lhe parece um assunto demasiado grave. -----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):**-----

---- Foram tomadas as seguintes deliberações:-----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

---- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DISTRATE:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 33/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Fevereiro de 2006, no sentido de ser ratificado, nos termos previstos no n.º 3, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho por si proferido em 27 de Janeiro



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

findo, autorizando a realização de escritura pública de distrate, a celebrar entre o Município de Mira e o Centro Social e Paroquial do Seixo de Mira. -----

---- 1ª. REVISÃO ORÇAMENTAL E 1ª. REVISÃO DO PPI (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS):-----

---- A fim de ser proposta à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos preconizados na alínea b), do n.º 2, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 34/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Fevereiro corrente, contendo a primeira revisão orçamental do ano de 2006, que aqui se dá como reproduzida, conforme o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. Único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto, instrumento que importa na quantia global de 89.000,00 € (oitenta e nove mil euros). Para efeitos de ser, igualmente, proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, foi presente a primeira revisão do Plano de Plurianual de Investimentos do ano de 2006, que aqui se dá como transcrita, de conformidade com o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. único do D.L. nº. 334/82, de 19 de Agosto, a qual importa na quantia global de 153.000,00 € (cento e cinquenta e três mil euros).-----

---- Autorizada a intervir, a Drª. Cristina Morais esclareceu que a revisão proposta se justificava pela inclusão de algumas rubricas que não existiam para efeitos de orçamento, embora o valor global do orçamento não tivesse sido alterado, mas sim diminuições e reforços entre rubricas, tendo sido incluída a rubrica da Segurança Social nos Jardins de Infância, a necessidade de se continuar a inscrever o projecto da Casa da Música que, por lapso não tinha sido incluído, pela razão de haver transição do saldo e ainda a inclusão de um outro projecto referente aos acessos à Variante Norte. Disse também que se verificava a diminuição de custos com pessoal dos serviços de Higiene e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Limpeza, uma vez que o Executivo pretendia transferir essas competências para as Juntas de Freguesia -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha usou da palavra para se referir aos acessos à Variante Norte, dizendo que talvez valesse a pena fazer um estudo para se perceber se entre a Rua das Areias e a Rua das Uchas, que ladeia a Zona Industrial, não valeria a pena optar antes pela rua das Uchas, por substituição da Rua das Areias, uma vez que esta apenas distava da Rua dos Cavaleiros cerca de 50 metros, tratando-se de duas ruas quase paralelas, pelo que valeria a pena, talvez, reflectir um pouco mais. -----

---- **AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “PEDRA & MAIA, LD^a.” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”, NO VALOR DE 19.803,00 €:---**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 35/06*, de 08 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da firma “Pedra & Maia, Ld^a.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”, no valor de 19.803,00 € (dezanove mil, oitocentos e três euros), correspondente à factura n.º 801, relativa à empreitada de pavimentação de passeios em diversos lugares do concelho - 1^a. fase - Lentisqueira.-----

---- **CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LD^a.” – PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 36/06*, de 08 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a alteração da data de vencimento da cedência de créditos da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ld^a.”, ao banco Comercial Português, S.A., respeitante à factura n.º. 3882, para 28 de Maio de 2006.-----

---- **APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, NO ÂMBITO DO DISPOSTO NO ART.º 66.º DA LEI N.º. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 37/06*, de 08 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem aprovadas as minutas dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do concelho, nos termos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do nº. 1, do artº. 66º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os quais se encontram anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante. Mais foi deliberado submeter os referidos protocolos à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento do disposto no mencionado diploma legal. -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para registar que sempre tinha sido um defensor da delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, mediante protocolo, por isso, achava a medida correcta, do mesmo passo que lhe parecia que a distribuição de verbas tinha sido feita de forma equilibrada. -----

---- **ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 38/06*, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de que a 2ª. reunião ordinária do Executivo do mês de Fevereiro, que deveria realizar-se no dia 28 de Fevereiro corrente, se realize no dia 02 de Março de 2006, a partir das 14:30 horas, em virtude da primeira das citadas data coincidir com Dia de Carnaval. -----

---- **OUTROS ASSUNTOS:** -----

---- **DESPACHO DE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 39/06*, de 08 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, referente à nomeação da Técnica Superior de 2ª. classe – Economia, Isabel Cristina Neto Morais, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2006, por um período de 60 dias, nos termos das disposições contidas no nº. 3, do artº. 27º. da Lei nº. 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei nº. 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com a alínea b) do nº. 1 e nº. 2 do artº. 10º. do D.L. nº. 93/2004, de 20 de Abril e ainda a nomeação da mesma Técnica para integrar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

todas as comissões de abertura de propostas e júri dos concursos de locação e aquisição de bens móveis e serviços.-----

---- RECLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TELEFONISTA NA CATEGORIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO:-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 40/06*, de 07 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, referente à reclassificação profissional da Telefonista, Helena Maria Assunção dos Santos Azeiteiro, do grupo de pessoal auxiliar (escalão 3, índice 151), na categoria de Auxiliar Administrativa do grupo de pessoal auxiliar, ficando posicionada no escalão 4, índice 155, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 491,60 € (quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos).-----

----- B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:-----

---- LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 24 de Janeiro findo e o dia 10 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

---- RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – DESTAQUE DE UMA PARCELA DO PRÉDIO INSCRITO A FAVOR DO MUNICÍPIO NA RESPECTIVA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO Nº. 1.175, DA FREGUESIA DO SEIXO:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 42/06*, de 30 de Janeiro findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado, nos termos do n.º 3 do art.º 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho por si proferido na mesma data, aprovando o destaque de uma parcela, com a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

área de 29.000,00 m² de área, de um prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º. 01150, com a área total de 30.000.00 m², inscrito a favor do Município de Mira na matriz predial da freguesia do Seixo sob o art.º. n.º. 1.175.

---- ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 43/06**, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser rectificada a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 13 de Setembro de 2005, de modo a que passem a constar no processo de alteração do plano de Pormenor em epígrafe, os termos de referência que integram a citada proposta, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante, passando a referida deliberação a ser do seguinte teor: -----

“---- ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA: ----

*---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 211/05**, de 08 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, nos termos contidos na referida proposta, em conformidade com o contido nos artigos 94.º, 95.º e 96.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção, cujos termos de referência são os seguintes: -----*

---- Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira-----

---- Termos de Referência-----

---- ÍNDICE-----

---- 1. ENQUADRAMENTO LEGAL DO PLANO-----

---- 2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO-----

---- 3. OPORTUNIDADE DA ELABORAÇÃO DO PLANO -----

---- 4. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL ----

---- 5. CONDICIONANTES LEGAIS-----

---- 6. BASE PROGRAMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO URBANÍSTICA-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 7. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DO PLANO -----

---- 8. FASES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO-----

---- 9. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO E EQUIPE DE
ACOMPANHAMENTO INTERNO -----

---- 10. ANEXOS -----

---- ORTOFOTO -----

---- EXTRACTOS DE PLANTAS DO PDM -----

---- 1. ENQUADRAMENTO LEGAL DO PLANO-----

---- O presente documento que se submete à apreciação da Câmara Municipal de Mira para efeitos do Art.º 74 do DL 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo 310/2003, de 10 de Dezembro, consubstancia os Termos de Referência para a Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira (em vigor desde 1993 - Diário da República – Portaria nº 655/93 de 10 de Julho.) e integra a síntese dos fundamentos justificativos para a sua elaboração nos termos dos art.ºs 90º e 91º do citado diploma, e da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro. -----

---- 2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO-----

---- A área de intervenção do Plano de Pormenor situa-se na freguesia do Seixo, e corresponde a uma superfície de cerca de 28 ha. -----

---- Como limites da área objecto do Plano, foram definidos: -----

---- A Norte, Estrada Nacional 109; -----

---- A Sul Caminho Público e terrenos particulares; -----

---- A Nascente – Estrada Municipal;-----

---- A Poente Terrenos Particulares e Caminho Público. -----

---- A área de intervenção do Plano abrange as seguintes áreas: -----

---- Parcelas resultantes da concretização do Plano de Pormenor com cerca de 28 ha; -----

---- A área de intervenção do Plano está classificada no PDM Espaço Industrial, Espaço de Ocupação Condicionada -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 3. OPORTUNIDADE DA ELABORAÇÃO DO PLANO -----

---- Fruto da elevada acessibilidade do Município, e do incremento dado em termos de infra-estruturas, bem como na aposta da criação de novas áreas com apetência para a instalação de actividades económicas, surgem diariamente solicitações junto do Município no sentido de instalação/ampliação/alteração das áreas industriais. -----

---- Avaliadas as áreas industriais existentes é perceptível que o Plano de Pormenor já não dá resposta às iniciativas dos promotores, pelo que a aposta na reformulação do espaço industrial existente, a sua ampliação/reformulação, revestem-se de elevada importância para o desenvolvimento municipal. -----

---- Esta alteração permitirá reforçar as características do espaço industrial existente, através da definição de novos parâmetros de uso consentâneos com a actualidade, uma vez que o PP em vigor está de longe ultrapassado, inclusive para as necessidades exigidas aos promotores, nomeadamente nos sistemas de tratamento e áreas sociais necessárias à laboração. -----

---- Face ao exposto é considerada oportuna a Alteração do Plano de Pormenor, configurado com os presentes Termos de Referência. -----

---- 4. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL -----

---- Ao nível dos Instrumentos de Gestão Territorial é eficaz o PDM e o PP identificados. -----

---- 6. BASE PROGRAMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Os Objectivos Programáticos estabelecidos para o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira são os a seguir elencados: -----

---- Definir as condições de ocupação da área de intervenção do Plano. -----

---- Definir volumetrias que promovam a integração urbanística da intervenção -----

---- Definir as características e imagem do espaço público -----

---- 7. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DO PLANO -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Tendo como mínimo o disposto no DL 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo DL 310/2003, de 10 de Dezembro, a Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro, o Plano de Pormenor deverá integrar e definir, todos os elementos necessários a um completo entendimento do modelo proposto e à sua operacionalização. -----

---- 8. FASES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO-----

---- Prevê-se um prazo global de 150 dias para a realização do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira.-----

---- 1ª Fase-----

---- Elaboração da Proposta Preliminar de Plano-----

---- 30 dias após conclusão da Audição Prévia e reunião preparatória com CCDR, com base nos Termos de Referência aprovados-----

---- 2ª Fase-----

---- Elaboração da Proposta de Plano-----

---- 60 dias após aceitação da Proposta-----

---- Preliminar do Plano com eventuais alterações propostas pela CCDR e pelas entidades consultadas-----

---- 3ª Fase a)-----

---- Rectificações à Proposta de Plano-----

---- 30 dias após recepção do parecer da CCDR integrando eventuais alterações propostas pelas entidades consultadas-----

---- 4ª Fase a)-----

---- Elaboração da Versão Final de Plano-----

---- 30 dias após conclusão da Discussão Pública-----

---- a) a executar caso se justifique-----

---- Acrescem a estes prazos os inerentes à tramitação e procedimentos do Plano de Pormenor, em conformidade com o disposto no Decreto Lei 310/04, com a redacção dada pelo DL310/03, de 10 de Dezembro-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 9. *CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO* -----

---- *A equipe técnica responsável pela elaboração do Plano será multidisciplinar, e de génese municipal, socorrendo a trabalhos exteriores caso se justifique a elaboração de estudos que não seja possível a elaboração pelos serviços do Município.*” -----

---- **ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – POLO II – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 44/06**, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser rectificada a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 13 de Setembro de 2005, de modo a que passem a constar no processo de alteração do Plano de Pormenor em epígrafe, os termos de referência que integram a citada proposta, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante, passando a referida deliberação a ser do seguinte teor: -----

“---- **ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL POLO II** -----

---- *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 210/05**, de 08 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira – Polo II, nos termos contidos na referida proposta, em conformidade com o contido nos artigos 94.º, 95.º e 96.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção, cujos termos de referência são os seguintes:* -----

---- *Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II - Termos de Referência:* ---

---- **ÍNDICE**-----

---- 1. **ENQUADRAMENTO LEGAL DO PLANO**-----

---- 2. **ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO**-----

---- 3. **OPORTUNIDADE DA ELABORAÇÃO DO PLANO** -----

---- 4. **ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL** ----

---- 5. **CONDICIONANTES LEGAIS**-----

---- 6. **BASE PROGRAMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO URBANÍSTICA**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 7. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DO PLANO -----

---- 8. FASES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO-----

---- 9. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO E EQUIPE DE
ACOMPANHAMENTO INTERNO -----

---- 10. ANEXOS -----

---- ORTOFOTO -----

---- EXTRACTOS DE PLANTAS DO PDM -----

---- 1. ENQUADRAMENTO LEGAL DO PLANO-----

---- *O presente documento que se submete à apreciação da Câmara Municipal de Mira para efeitos do Art.º 74 do DL 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo 310/2003, de 10 de Dezembro, consubstancia os Termos de Referência para a Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II, registado com o n.º 02.06.08.00/02.01.PP, em 19 de Julho de 2001 e publicado no Diário da República em 3 de Setembro de 2001, integra a síntese dos fundamentos justificativos para a sua elaboração nos termos dos art.ºs 90º e 91º do citado diploma, e da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro.*-----

---- 2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO-----

---- *A área de intervenção do Plano de Pormenor situa-se na freguesia do Seixo, e corresponde a uma superfície de cerca de 18,6 ha.*-----

---- *Como limites da área objecto do Plano, foram definidos:* -----

---- *A Norte, Estrada Municipal;* -----

---- *A Sul Estrada Nacional 109;* -----

---- *A Nascente – Variante Norte;* -----

---- *A Poente Terrenos Particulares.*-----

---- *A área de intervenção do Plano abrange as seguintes áreas:* -----

---- *Parcelas resultantes da concretização do Plano de Pormenor com cerca de 18,6 ha;* -----

---- *A área de intervenção do Plano está classificada no PDM Espaço Industrial, ---*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 3. OPORTUNIDADE DA ELABORAÇÃO DO PLANO -----

---- Fruto da elevada acessibilidade do Município, e do incremento dado em termos de infra-estruturas, bem como na aposta da criação de novas áreas com apetência para a instalação de actividades económicas, surgem diariamente solicitações junto do Município no sentido de instalação/ampliação/alteração das áreas industriais. -----

---- A Câmara pediu a desafecção do regime florestal de 24 há para uso industrial, tendo sido realizado o auto de marca. Assim importa aproveitar toda a área e o Plano deverá corrigir os seus limites para os da parcela desafectada; -----

---- A Câmara Municipal assumiu compromissos de Promessa Compra e Venda de Lotes, em que os proponentes pretendem a junção de dois ou mais lotes, pelo que deverá ser uma situação corrigir e a definir no PP; -----

---- Como é do conhecimento geral, e atendendo aos pedidos de licenciamento já entregues na Câmara, surge sempre a possibilidade de aproveitamento parcial de um piso intermédio, em parte da nave, para instalação da área social e administrativa das empresas. Ora esta situação não permite respeitar a área máxima de construção indicada na Planta de Implantação (no quadro da Planta de implantação a Área de Construção Máxima é igual à Área de Implantação), o que prejudica assim o investidor na área a destinar à laboração industrial. -----

---- Avaliadas toda esta situação é perceptível que o Plano não dá resposta às iniciativas dos promotores, pelo que a aposta na reformulação do espaço industrial existente, a sua ampliação/reformulação, revestem-se de elevada importância para o desenvolvimento municipal. -----

---- Face ao exposto é considerada oportuna a Alteração do Plano de Pormenor, configurado com os presentes Termos de Referência. -----

---- 4. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL -----

---- Ao nível dos Instrumentos de Gestão Territorial é eficaz o PDM e o PP identificados. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 6. *BASE PROGRAMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO URBANÍSTICA*-----

---- *Os Objectivos Programáticos estabelecidos para o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II são os a seguir elencados:*-----

- *Definir as condições de ocupação da área de intervenção do Plano.*-----
- *Definir volumetrias que promovam a integração urbanística da intervenção*-----
- *Definir as características e imagem do espaço público*-----

---- 7. *CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DO PLANO*-----

---- *Tendo como mínimo o disposto no DL 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo DL 310/2003, de 10 de Dezembro, a Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro, o Plano de Pormenor deverá integrar e definir, todos os elementos necessários a um completo entendimento do modelo proposto e à sua operacionalização.*-----

---- 8. *FASES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO*-----

---- *Prevê-se um prazo global de 150 dias para a realização do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II.*-----

---- *1ª Fase*-----

---- *Elaboração da Proposta Preliminar de Plano*-----

---- *30 dias após conclusão da Audição Prévia e reunião preparatória com CCDR, com base nos Termos de Referência aprovados*-----

---- *2ª Fase*-----

---- *Elaboração da Proposta de Plano*-----

---- *60 dias após aceitação da Proposta Preliminar do Plano com eventuais alterações propostas pela CCDR e pelas entidades consultadas*-----

---- *3ª Fase a)*-----

---- *Rectificações à Proposta de Plano*-----

---- *30 dias após recepção do parecer da CCDR integrando eventuais alterações propostas pelas entidades consultadas*-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 4ª Fase a)-----

---- *Elaboração da Versão Final de Plano* -----

---- *30 dias após conclusão da Discussão Pública* -----

---- *a) a executar caso se justifique*-----

---- *Acrescem a estes prazos os inerentes à tramitação e procedimentos do Plano de Pormenor, em conformidade com o disposto no Decreto Lei 310/04, com a redacção dada pelo DL310/03, de 10 de Dezembro* -----

---- **9. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO** -----

---- *A equipe técnica responsável pela elaboração do Plano será multidisciplinar, e de génese municipal, socorrendo a trabalhos exteriores caso se justifique a elaboração de estudos que não seja possível a elaboração pelos serviços do Município.*” -----

----- **C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

---- **VARIANTE DE MIRA – 2ª. FASE – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:**--

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 45/06**, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara no sentido de ser proposta à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Público da Variante de Mira – Ligação da EN 334 à EN 334 – 2ª. fase, para envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em sequência de pedido do “EP – Estradas de Portugal, E.P.E.”, para efeitos de licenciamento da empreitada em apreço, no âmbito do regime de excepções à Reserva Ecológica, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do art.º 4.º do D.L. n.º 93/90, de 19 de Março, com articulado alterado pelo D.L. n.º 213/92, de 12 de Outubro.-----

---- **ÁGUAS DO MONDEGO – ANÁLISE DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE MIRA:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 46/06**, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara no sentido de serem iniciadas as diligências necessárias e convenientes a uma reavaliação dos contratos estabelecidos com a sociedade “Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S.A.” . -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Estando presente na reunião do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Silva, por ele foi explicado que tinha elaborado um estudo tendente a apurar quais eram os custos reais do fornecimento de água ao concelho, tendo por base os dois sistemas distintos em vigor, o de captação de águas na Lagoa , o qual, no Verão era reforçado com alguma água captada nas Aboboreiras e o outro sistema em que era comprada água à “Inova” e que vinha dos Olhos da Fervença; que, tinha sido feito recentemente um novo furo de grande profundidade, tendo assim sido conseguida água de melhor qualidade; que, a água captada na Lagoa, representava cerca de 78% da água entrada em todo o sistema de rede, sendo gastos no seu tratamento, por ano, 11.000,00 € de cloro e 80.000,00 € de energia; que, considerando os custos do furo já executado e outro que provavelmente terá que ser executado para uma melhoria da qualidade e quantidade da água a fornecer e dividindo esse investimento num período de 5 anos correspondente ao tempo de amortização do investimento, acrescido dos custos com energia e tratamento, pelos metros cúbicos captados, chegar-se-ia a um valor do custo da água, no sistema da Lagoa de 0,12 €/m³; que, a água comprada à “Inova” ficava ao preço de 0,41 €/m³ e representava cerca de 22% do total da água entrada no sistema; que, ponderando tais valores, se chegava ao preço de 19%/m³, com referência ao ano de 2005; que o valor proposto pelas “Águas de Portugal”, para além do investimento no capital social, era de 0,35€, pelo que o preço proposto de venda de água ao Município pela sociedade “Águas do Mondego”, correspondia a um aumento de custo de água colocada nos depósitos do concelho de 89%.. Por fim, referiu que havia muitas percas, cerca de 50% em todo o concelho, no sentido de que era vendida menos de metade da água que era captada. -----

---- O sr. Presidente da Câmara informou que tinha tido recentemente uma reunião com a “Águas do Mondego” e tinha ficado um pouco desiludido, desde logo porque lhe tinham dito que Cantanhede não tinha aderido e, assim sendo, teriam que ser tentadas novas negociações, uma vez que para que a água chegasse a Mira, teriam que ser executadas obras no concelho vizinho e que mais desiludido tinha ficado quando lhe tinham informado que o concurso para realização das citadas obras iria ser lançado em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2007, tendo percebido que aquela empresa estava a tentar fugir muito à questão em análise; que, havia um encargo de cerca 150.000,00 € que todos os dias aumentava, uma vez que o Município de Mira era accionista e não se previam benfeitorias para o concelho em termos de abastecimento de água, a curto prazo; que, tudo indicava que a execução do furo na Lagoa tinha melhorado sobremaneira a qualidade das águas, de tal forma que a “Águas do Mondego” se tinha mostrado interessada na sua aquisição e que a sua proposta era no sentido de ser feita uma reavaliação do contrato existente, uma vez que se tornava bastante oneroso para a Câmara Municipal.-----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que tinha analisado algumas das intervenções ocorridas na Assembleia Municipal ao tempo em que a proposta de adesão tinha sido discutida e tinha verificado que, já na altura, alguns deputados tinham manifestado as suas reservas sobre a questão e ao compulsar com atenção o contrato de fornecimento, tinha constatado que não se vislumbrava a data de efectivação do mesmo; que, para além disso, tinha agora surgido um dado novo, bastante relevante, que era a vantagem de ser executado um novo furo na Lagoa, com capacidade para abastecer de forma capaz todo o concelho, uma vez que o furo já executado tinha demonstrado que o concelho tinha potencialidades naquela área e permitia concluir que as reservas existentes poderiam ser auto-suficientes.-----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita questionou se, com o furo já executado e com a execução que estava prevista de um outro, ficava garantido o abastecimento de água ao concelho, em termos de qualidade e quantidade e se havia também a garantia, por parte da “Inova”, de continuar a fornecer água a Mira.-----

---- O sr. Eng^o. Rui Silva interveio de novo e esclareceu que, muito provavelmente, não iria ser autorizada a execução de um outro furo semelhante ao existente, no mesmo local, uma vez que tinha que ser solicitado o seu licenciamento, dadas as suas características, mas poderia sempre ser autorizado em local mais afastado, dentro dos limites do concelho. No tocante à qualidade das águas, informou que no transacto mês de Janeiro, o resultado das análises revelava valores muito bons, provavelmente os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

melhores, pela primeira vez, desde há muitos anos, pese embora o facto de, nos meses de Verão, com os actuais caudais, poder haver alguma dificuldade no abastecimento, podendo a actual qualidade não ser mantida, designadamente, podendo aparecer alguma quantidade de ferro, mas, por outro lado, o novo furo não estava ainda completamente explorado, ao nível de caudais, possuindo bastantes mais potencialidades do que as que presentemente estavam a ser aproveitadas.-----

---- O sr. Vereador Dr. Luis disse recordar-se que, quando o assunto tinha sido discutido na Assembleia Municipal, não existia o dado novo agora presente, que era o resultado do furo na Lagoa; que, agora, existia esse novo dado que revelava que existia água em Mira, se não em quantidade, pelo menos em qualidade e que, por isso, estava de acordo com a realização de um estudo mais aprofundado da situação, sendo também importante que, antes de se partir para uma eventual denúncia do contrato, ficasse assegurado que o furo da Lagoa seria suficiente para abastecimento de água a todo o concelho.-----

---- O sr. Presidente da Câmara terminou dizendo que iria ser feita uma análise cuidada e tentado um diálogo com a empresa, no sentido de Mira denunciar o contrato e, posteriormente, o assunto seria, de novo, presente ao Executivo para decisão final.-----

---- Nesta altura, eram cerca de 17:25 horas, solicitou autorização para se ausentar da reunião o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, pelo que, não participou nas deliberações abaixo exaradas.-----

---- **PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXA DE SANEAMENTO:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 47/06**, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara no sentido da Câmara Municipal assumir o reembolso no valor de 31,70 € (trinta e um euros e setenta cêntimos) ao Munícipe João Manuel Santos Botas e 30,86 € (trinta euros e oitenta e seis cêntimos), à munícipe Maria Lucete Louro Simões Gaspar Mendes, verbas essas relativas a pagamento indevido de taxa de saneamento pelos referidos consumidores, conforme informação dos Serviços, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA E NOVA LOCALIZAÇÃO DAS OFICINAS E ARMAZÉNS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 48/06*, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara no sentido de ser aprovado o projecto de arquitectura, bem como a nova localização da nova oficina e armazém da Câmara Municipal de Mira, conforme informação da D.O.M e planta de localização anexa à presente acta e que dela ficam a fazer parte integrante. -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para dizer que a proposta merecia a sua concordância, dado que era vital a mudança rápida dos armazéns da Câmara, uma vez que as instalações existentes não correspondiam às necessidades actuais, designadamente para criação de melhores condições para os trabalhadores, pois não existia presentemente qualquer área social, ao mesmo tempo que se encontravam implantadas numa zona nobre da Vila que poderia ser aproveitada para outras finalidades. Quis, depois, saber se já existia alguma estimativa de custo e se tinha sido estudada a hipótese de serem aproveitados os antigos armazéns da Cooperativa que a Câmara tinha já adquirido, uma vez que lhe parecia uma solução mais rápida e que ficaria certamente mais barata.-----

---- O sr. Presidente da Câmara respondeu que a questão tinha sido ventilada por ele próprio, mas as informações que tinha obtido e a própria configuração dos armazéns da Cooperativa não estavam de acordo com as exigências do trabalho diário, a nível de segurança, etc., dos respectivos funcionários, daí que se tivesse optado pela solução apresentada, uma vez que tinha sido encontrado um terreno pertença do Município que estava fora da RAN e oferecia as condições ideais para o pretendido; que, para além dos armazéns actuais apresentarem um elevado estado de degradação, o espaço onde se inseriam poderia ser melhor rentabilizado.-----

---- RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DA ADMINISTRAÇÃO – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 49/06*, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

assumir o pagamento de indemnização no valor de 410,26 € (quatrocentos e dez euros e vinte e seis cêntimos) a Maria Helena de Sousa Almeida, vítima de acidente de viação ocorrido em Portomar em 16 de Outubro do ano findo, ocasionado por falta de sinalização de caixa de ramal de saneamento que se encontrava a uma cota superior à do nível da estrada, a qual compete ao município, nos termos do disposto no art.º 2º. da Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961 e n.º 1 do art.º 46º. do Código Administrativo. -----

----- C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO: -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO SEIXO: --

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 50/06*, de 09 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de uma verba no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), ao centro Social Paroquial do Seixo, destinado à aquisição de equipamento, designadamente, um forno convector industrial e dois monolumes. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SEC/3 DRª. MARIA CÂNDIDA, DESTINADA A VIAGEM DE FINALISTAS: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 51/06*, de 09 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de uma verba no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Comissão de Finalistas da Escola Se/3 Drª. Maria Cândida, destinada a minorar as despesas com a realização de viagem de finalistas. -----

---- APOIO À ESCOLA SEC/3 DRª. MARIA CÂNDIDA, PARA AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE ALUNOS: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 52/06*, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio monetário à Escola Sec/3 Drª. Maria Cândida, no montante de 678,00 € (seiscentos e setenta e oito euros), destinado à aquisição de 300 cartões de identificação pessoal de banda magnética, para controle electrónico de entradas e saídas de alunos.---

---- ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE QUALIDADE À EQUIPA DE FUTSAL DO CLUBE DOMUS NOSTRA, DA ÉPOCA DESPORTIVA 2004/2005:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 53/06**, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído o prémio de qualidade, no valor de 2.022,00 € à equipa de Futsal Júnior do Clube Domus Nostra, referente à época desportiva 2004/2005. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE PATROCÍNIO PUBLICITÁRIO, SOLICITADOS POR ATLETAS MIRENSES: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 54/06**, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuída uma verba de 500,00 € (quinhentos euros) ao jovem Vasco Inocêncio, a título de patrocínio publicitário, em virtude do mesmo ter ficado classificado em 7.º lugar no Campeonato Nacional de Juvenis – Água Doce 2005, o que lhe dá acesso aos apuramentos para a Selecção Nacional que representará Portugal no Campeonato do Mundo 2006. -----

---- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 55/06**, de 09 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuída uma verba no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), a título de patrocínio, ao piloto Mirense de Ralicross, Luis Jorge Costa Monteiro, destinada à participação do mesmo no campeonato Europeu e Nacional de Ralicross. -----

---- REALIZAÇÃO DOS JOGOS “MUNICÍPIOS SEM FRONTEIRAS” – MIRA 2006: -

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 56/06**, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da realização dos jogos “Municípios sem Fronteiras – Mira 2006”, bem como da aprovação da minuta do contrato respectivo, a qual se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. -----

---- APOIO A MUNÍCIPE CARENCIADA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 57/06**, de 03 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser disponibilizado apoio à carenciada Isabel Alexandre Vieira Ribeiro Silva, traduzido na isenção do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pagamento da mensalidade relativa à frequência do seu filho menor no Jardim de Infância de Casal S. Tomé, durante o ano lectivo de 2005/2006. -----

---- APOIO À ACTIVIDADE “RENASCE CARNAVAL” NA PRAIA DE MIRA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 58/06*, de 08 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da Câmara Municipal assumir os encargos decorrentes da actividade referida em epígrafe, tais como, divulgação, sonorização, licenças, espectáculos e outros.-----

---- APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EQUIPA NO CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL DE RUA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 59/06*, de 10 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da Câmara Municipal apoiar a Instituição “Obra do Frei Gil”, a participar no Campeonato Nacional de Futebol de Rua, promovido pela Associação “CAIS”, em parceria com inúmeras entidades públicas e privadas, nos termos contidos na referida proposta e informação do sr. Vereador do Pelouro, apensa à mesma, documentos que se encontram anexos à presente acta e que dela ficam a fazer parte integrante.-----

---- OUTROS ASSUNTOS: -----

---- RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 60/06*, de 09 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, referente à autorização para celebração de protocolo com a Associação de Produtores de Grelos de Nabo de Carapelhos, a Confraria de Nabos e Companhia e a Associação Empresarial de Mira, bem como aprovação da respectiva minuta, com vista à organização e realização da II Feira dos Grelos da Região da Gândara. -----

---- AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO FINAL DO CURSO DE TÉCNICO SUPERIOR DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 61/06**, de 13 de Fevereiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a Carlos Pedro Silva Rosete, a realização de trabalho final do curso no Jardim de Infância de Mira, de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho, no âmbito do curso a decorrer em Aveiro na COM.PRO – Consultoria e Projectos, Ldª. -----

---- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DE CARLA SOFIA MONTEIRO, NO ÂMBITO DO CAMPEONATO EUROPEU DE HÓQUEI EM PATINS FEMININO:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da verba devida a Carla Sofia Monteiro, residente na localidade da Presa, referente a prestação de serviços entre 25 de Maio e finais de Julho do ano transacto, no âmbito do Campeonato Europeu de Hóquei em Patins Feminino, que decorreu entre os dias 17 e 23 de Julho de 2005, verba essa no montante de 600,00 € (seiscentos euros) por mês, conforme acordado verbalmente entre a munícipe e os responsáveis autárquicos à época.

---- ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 17:45 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)